

Cessão de crédito judicial vira solução para quitar dívidas

É possível requerer que uma empresa antecipe em até 80% do valor dos processos que se arrastam por anos; pagamento é rápido

ANA CAROLINE ENIS

Especial para o **Diário**
anaparejo@dgabc.com.br

Ativos trabalhistas são valores que uma pessoa tem a receber na Justiça do Trabalho. Eles surgem na forma de crédito judicial, ou seja, uma quantia que deverá ser paga pela parte perdedora do processo. Segundo dados oficiais da própria Justiça, são mais de 2 milhões de processos trabalhistas abertos anualmente no Brasil, e há um total de R\$ 700 bilhões pedidos em ações indenizatórias. Não por menos, o País é responsável por 98% dos ativos trabalhistas no mundo.

Entretanto, este sistema não funciona em uma fórmula imediata de solicitar, pagar e receber; pelo contrário. Atualmente, a Justiça do Trabalho conta com cerca de 80 milhões de processos acumulados, dos quais apenas 2% (cerca de 1,9 milhão) são resolvidos dentro de um ano. Considerando todo o trâmite, avaliações, passagens pelos Tribunais Regionais e Superior do Trabalho, o tempo médio de duração de uma ação é de cinco a seis anos.

Mas, nem todo brasileiro pode esperar quase uma década para pagar suas contas, e existe uma alternativa para isso. Prevista no artigo 286 do Código Civil, a chamada

cessão de crédito judicial é o negócio jurídico no qual uma das partes transfere seus direitos e processos a um terceiro.

Segundo Herbert Camilo, sócio-fundador e diretor de operações da Anttecipe.com, empresa especializada no ramo de antecipação de crédito judicial, “muitas pessoas estão com dificuldade para pagar suas contas e até mesmo sobreviver por não conseguirem arcar com itens básicos como alimentação e moradia. Antecipar os valores das ações trabalhistas é uma maneira de ajudá-las”.

Na maioria dos negócios da área, o sistema é simples, mas tem algumas exigências, como: a empresa processada pelo cliente precisa ser de médio a grande porte, com condições financeiras comprovadamente sólidas.

Também, a ação precisa ter sentença ganha em segunda instância. A partir daí, profissionais como o da Anttecipe.com analisam cada caso e determina o valor líquido que irá para o cliente, podendo ser de até 80% do processo. A quantia é paga em até 24h após a assinatura do contrato e a negociação da

venda é feita 100% online.

Além do trâmite judicial, muitos brasileiros também encaram outros problemas que podem aparecer após anos de disputa judicial, como por exemplo, a falência das empresas que estão sendo processadas, o que impediria o trabalhador de receber o pagamento devido. Porém, no momento em que vende a ação trabalhista, ele recebe o valor da negociação e se isenta totalmente deste risco.

Quem já escolheu esta opção está podendo usar a remuneração para sanar as dívidas pendentes, investir em cuidados com a saúde, educação, com a família e até mesmo usar os recursos para abrir o próprio negócio, por exemplo.

“É uma opção de liquidez para o brasileiro que não quer ou não pode esperar. É gratificante receber os depósitos de pessoas que receberam seu dinheiro de maneira antecipada e puderam quitar suas dívidas e realizar seus sonhos”, diz Denys Paulon, sócio-fundador e diretor financeiro e relacionamento com investidor da Anttecipe.com.



Tânia Rego/ABR

É UMA OPÇÃO. Pois muitos processos ficam parados nos tribunais por quase dez anos até serem pagos

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Economia **Página:** 5